

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE BOM DESPACHO**

SEGUNDA VARA CÍVEL, CRIMINAL E DA EX. CRIMINAL

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS TERMOS DO OFÍCIO 16.882/18, PRESIDÊNCIA/NOVOS RUMOS

EDITAL DE SETEMBRO DE 2018

O juiz de direito da Segunda Vara Cível, Criminal e da Execução Criminal da Comarca de Bom Despacho, responsável pela gestão dos valores provenientes da aplicação de penas pecuniárias, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº 4.994/CGJ/2017, de 27/07/2017; do Provimento Conjunto nº 27, de 17/10/13; e da Resolução do CNJ nº 1543, de 13/07/12.

1) Entidade Beneficiária: APAE Bom Despacho /2018-2

Alvará: Transferência feita através de TED.

Valor: R\$ 8.400,00 R\$ 8.400,00

Data da Expedição: Transferência feita através de TED.

Data da Transferência: 13/08/2019

CNPJ da Entidade: 20.918.215/0001-01

Finalidade do Projeto: Aquisição de Combustível para os Veículos da Entidade

Notas Fiscais Apresentadas:

Fornecedor	Nº Nota Fiscal	Valor	Natureza do Gasto
Vap Auto Posto Ltda	00010786	R\$ 4.602,32	Combustível
Vap Auto Posto Ltda	00010918	R\$ 3.815,96	Combustível

Total: R\$ 8.418,28,00

O parecer do MP foi pela aprovação das contas.

B. Despacho, 07 de janeiro de 2020.

Adalberto Cabral da Cunha – Juiz de Direito

2) Entidade Beneficiária: Conselho de Segurança Pública de Bom Despacho/2018

Alvará: Transferência feita através de TED.

Valor: R\$ 112.909,10 R\$ 112.909,10

Data da Expedição: Transferência feita através de TED.

Data da Transferência: 22/02/2019

CNPJ da Entidade: 06.241.508/0001-68

Finalidade do Projeto: Aquisição de Móveis Diversos , Motocicletas e equipamentos de informática

Notas Fiscais Apresentadas:

Fornecedor	Nº Nota Fiscal	Valor	Natureza do Gasto
Eletro-Jato Ar.condicionado ME	2019000000009	R\$ 350,00	Serviço de instalação de aparelho de ar condicionado
Eletro-Jato Ar.condicionado ME	000.000.488	R\$ 1.470,00	Aquisição de Aparelho de Ar condicionado
Bel Micro Computadores Ltda	443.950	R\$ 14.889,60	Aquisição de Computadores
Sergio Alvarenga Eireli – ME	000.001.163	R\$ 8.659,00	Aquisição de Impressoras
Geraldo Antonio da Costa ME	201900000000043	R\$ 1.497,80	Manutenção em viaturas
Inconfidência Instalações Comerciais Ltda	000.003.975	R\$ 1.428,00	Aquisição de Mobiliários
ZR Retífica Ltda – ME	000.000.013	R\$ 306,00	Aquisição de peças de viaturas
ZR Retífica Ltda – ME	201900000000014	R\$ 312,00	Manutenção em viatura

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

KLM Comercio e Serviços Ltda	000.000.102	R\$ 15.450,00	Aquisição de Kits de Adaptadores de Motocicletas
Inconfidência Instalações Comerciais Ltda	000.004.017	R\$ 570,00	Aquisição de Mobiliários
Lanternagem e Pintura Automotiv JG LTDA	201900000000139	R\$ 600,00	Pintura de Viatura
Geraldo Antonio da Costa ME	201900000000077	R\$ 672,00	Manutenção em veículo
João Evangelista da Silva ME	000.000.629	R\$ 900,00	Aquisição de Baterias de Veículos
Meg Peças e Acessórios	0000000833	R\$ 710,00	Aquisição de peças de veículos
Meg Peças e Acessórios	20190000000007	R\$ 200,00	Manutenção em veículo
Meg Peças e Acessórios	0000000837	R\$ 97,40	Aquisição de peças de veículos
Sergio Alvarenga Eireli – ME	000.001.179	R\$ 2.502,00	Aquisição de Tôners
By Moto Ltda		R\$ 59.700,00	Aquisição de 03 Motocicletas

Total: R\$ 110.313,8

O parecer do MP foi pela aprovação das contas.

B. Despacho, 07 de Janeiro de 2020.

Adalberto Cabral da Cunha – Juiz de Direito

3) Entidade Beneficiária: Conselho da Comunidade de Bom Despacho/2018-2

Alvará: Transferência feita através de TED.

Valor: R\$ 34.050,00 R\$ 34.050,00

Data da Expedição: Transferência feita através de TED.

Data da Transferência: 13/08/2019

CNPJ da Entidade: 07.912.305/0001-19

Finalidade do Projeto: Manutenção do Presídio de Bom Despacho/MG e Suplementação alimentar/Higiênica para detentos

Notas Fiscais Apresentadas:

Fornecedor	Nº Nota Fiscal	Valor	Natureza do Gasto
Vap Minas Supermercados	000012210	R\$ 12.750,00	Kit Alimentar/ Kit Higiênico
Vap Minas Supermercados	000012211	R\$ 15.300,01	Kit Alimentar/ Kit Higiênico
Osvaldo Melo Araújo – EPP	201900000000123	R\$ 565,50	Prestação de Serviços Mecânicos
Osvaldo Melo Araújo - EPP	000001980	R\$ 1.434,50	Peças para veículos
Yure Kler de Oliveira	000.001.439	R\$ 2.790,00	Peças para veículos
Yure Kler de Oliveira	2019000000000371	R\$ 1.210,00	Prestação de Serviços Mecânicos

Total: R\$ 34.050,01

O parecer do MP foi pela aprovação das contas.

B. Despacho, 07 de janeiro de 2020.

Adalberto Cabral da Cunha – Juiz de Direito.

4) Entidade Beneficiária: Conselho da Comunidade de Bom Despacho/2018-3

Alvará: Transferência feita através de TED.

Valor: R\$ 22.700,00 R\$ 22.700,00

Data da Expedição: Transferência feita através de TED.

Data da Transferência: 11/10/2019

CNPJ da Entidade: 07.912.305/0001-19

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Finalidade do Projeto: Manutenção do Presídio de Bom Despacho/MG e Suplementação alimentar/Higiênica para detentos

Notas Fiscais Apresentadas:

Fornecedor	Nº Nota Fiscal	Valor	Natureza do Gasto
Vap Minas Supermercados	12482	R\$ 10.200,00	Kit Alimentar/ Kit Higiênico
Vap Minas Supermercados	12483	R\$ 8.500,10	Kit Alimentar/ Kit Higiênico
Oswaldo Melo Araújo – EPP	20190000000016 1	R\$ 1.300,00	Prestação de Serviços Mecânicos
Oswaldo Melo Araújo - EPP	000002082	R\$ 700,00	Peças para veículos
Oswaldo Melo Araújo - EPP	000002081	R\$ 2.000,00	Peças para veículos

Total: R\$ 22.700,10

O parecer do MP foi pela aprovação das contas.

B. Despacho, 07 de janeiro de 2020.

Adalberto Cabral da Cunha – Juiz de Direito

5) Entidade Beneficiária: Associação Bondespachense de Proteção aos Animais/2018-2

Alvará: Transferência feita através de TED.

Valor: R\$ 40.260,00 R\$ 40.260,00

Data da Expedição: Transferência feita através de TED.

Data da Transferência: 13/08/2019

CNPJ da Entidade: 08.849.991/0001-93

Finalidade do Projeto: Manutenção e Sobrevivência da Entidade

Notas Fiscais Apresentadas:

Fornecedor	Numero da Nota Fiscal	Valor:	Natureza
Agropecuária Bom Despacho Ltda	5.703	R\$ 2.805,70	Ração
Agropecuária Bom Despacho Ltda	5.681	R\$ 2.700,00	Ração
Agropecuária Bom Despacho Ltda	5.616	R\$ 2.800,00	Ração
Matervet	006.440	R\$ 1.410,09	Medicação
Agropecuária Bom Despacho Ltda	5.146	R\$ 728,10	Medicação
Cooperbom	000.166.645	R\$ 292,52	Medicação
Matervet	006.269	R\$ 698,94	Medicação
Cooperbom	000.166.114	R\$ 47,82	Medicação
Cooperbom	000.266.205	R\$ 98,00	Medicação
Cooperbom	000.266.204	R\$ 387,05	Medicação
Cooperbom	000.176.344	R\$ 88,75	Medicação
Cooperbom	000.270.901	R\$ 387,00	Medicação
Cooperbom	000.176.928	R\$ 69,60	Medicação
Agropecuária Bom Despacho Ltda	5.423	R\$ 522,30	Medicação
Agropecuária Bom Despacho Ltda	5.207	R\$ 1.007,00	Medicação
Agropecuária Bom Despacho Ltda	5.526	R\$ 881,00	Medicação
Cooperbom	000.151.115	R\$ 107,40	Medicação
Cooperbom	000.153.034	R\$ 29,95	Medicação
Cooperbom	000.227.595	R\$ 11,00	Medicação
Cooperbom	000.229.839	R\$ 297,80	Medicação
Pioneira	140249	R\$ 853,54	Medicação
Simões Amaral Clínica e Comércio de Produtos Agroveterinários	201900000000014	R\$ 5.000,00	Procedimentos Clínicos
Simões Amaral Clínica e Comércio de Produtos Agroveterinários	201900000000010	R\$ 3.000,00	Procedimentos Clínicos
Simões Amaral Clínica e Comércio de Produtos Agroveterinários	201900000000009	R\$ 3.400,00	Procedimentos Clínicos
Simões Amaral Clínica e Comércio de Produtos Agroveterinários	201900000000026	R\$ 5.000,00	Procedimentos Clínicos
Simões Amaral Clínica e Comércio de Produtos Agroveterinários	201900000000016	R\$ 4.500,00	Procedimentos Clínicos
Thales Otávio Rodrigues Campos	201900000000003	R\$ 1.200,00	Prestação de

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

			Serviços de Auxiliar de Veterinário
Romir Júnior Alves da Silva	201900000000003	R\$ 1.200,00	Prestação de Serviços de Auxiliar de Veterinário
Thales Otávio Rodrigues Campos	201900000000002	R\$ 1.200,00	Prestação de Serviços de Auxiliar de Veterinário
Romir Júnior Alves da Silva	201900000000002	R\$ 1.200,00	Prestação de Serviços de Auxiliar de Veterinário
B.D. de Sá Equipamentos	000.000.182	R\$ 2.498,40	Aquisição de 01 autoclave

Total: r\$ 44.421,96

O parecer do MP foi pela aprovação das contas.

B. Despacho, 07 de janeiro de 2020.

Adalberto Cabral da Cunha – Juiz de Direito

6) Entidade Beneficiária: Associação Bondespachense de Proteção aos Animais/2018-3

Alvará: Transferência feita através de TED.

Valor: R\$ 26.840,00 R\$ 26.840,00

Data da Expedição: Transferência feita através de TED.

Data da Transferência: 11/10/2019

CNPJ da Entidade: 08.849.991/0001-93

Finalidade do Projeto: Manutenção e Sobrevivência da Entidade

Notas Fiscais Apresentadas:

Fornecedor	Numero da Notas Fiscal	Valor:	Natureza
Agropecuária Bom Despacho Ltda	5.601	R\$ 465,30	Medicação
Cooperbom	00.270.901	R\$ 387,00	Medicação
Cooperbom	00.176.928	R\$ 69,60	Medicação
Cooperbom	00.176.897	R\$ 62,85	Medicação
Cooperbom	000.274.969	R\$ 347,00	Medicação
Cooperbom	000.178.104	R\$ 102,78	Medicação
Pioneira	145304	R\$ 592,72	Medicação
Cooperbom	000.249.000	R\$ 82,26	Medicação
Cooperbom	000.247.280	R\$ 344,00	Medicação
Cooperbom	000.252.078	R\$ 362,20	Medicação
Cooperbom	000.166.645	R\$ 292,52	Medicação
Cooperbom	000.164.294	R\$ 211,35	Medicação
Matervet	006.171	R\$ 628,88	Medicação
Cooperbom	000.254.246	R\$ 306,05	Medicação
Cooperbom	000.170.497	R\$ 83,65	Medicação
Cooperbom	000.170.806	R\$ 71,27	Medicação
Coop. Agrop. Bom Despacho	000.258.471	R\$ 301,85	Medicação
Cooperbom	000.170.703	R\$ 169,45	Medicação
Cooperbom	000.258.550	R\$ 72,42	Medicação
Cooperbom	000.260.710	R\$ 302,55	Medicação
Cooperbom	000.171.971	R\$ 62,00	Medicação
Cooperbom	000.171.905	R\$ 167,30	Medicação
Cooperbom	000.001.534	R\$ 62,00	Medicação
Cooperbom	000.262.840	R\$ 59,85	Medicação
Cooperbom	000.173.256	R\$ 167,17	Medicação
Cooperbom	000.173.953	R\$ 31,70	Medicação
Cooperbom	000.173.256	R\$ 167,17	Medicação
Cooperbom	000.266.204	R\$ 387,05	Medicação
Agropecuária Bom Despacho Ltda	5.859	R\$ 2.709,90	Ração
Agropecuária Bom Despacho Ltda	5.774	R\$ 2.770,00	Ração

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Simões Amaral Clínica e Comércio de Produtos Agroveterinários Ltda	201900000000011	R\$ 5.000,00	Procedimentos Clínicos
Simões Amaral Clínica e Comércio de Produtos Agroveterinários Ltda	201900000000012	R\$ 2.000,00	Procedimentos Clínicos
Simões Amaral Clínica e Comércio de Produtos Agroveterinários Ltda	201900000000015	R\$ 2.000,00	Procedimentos Clínicos
Simões Amaral Clínica e Comércio de Produtos Agroveterinários Ltda	201900000000018	R\$ 5.000,00	Procedimentos Clínicos
Romir Júnior Alves da Silva	201900000000005	R\$ 1.200,00	Prestação de Serviços de Auxiliar de Veterinário
Thales Otávio Rodrigues Campos	201900000000005	R\$ 1.200,00	Prestação de Serviços de Auxiliar de Veterinário
Romir Júnior Alves da Silva	201900000000004	R\$ 1.200,00	Prestação de Serviços de Auxiliar de Veterinário
Thales Otávio Rodrigues Campos	201900000000004	R\$ 1.200,00	Prestação de Serviços de Auxiliar de Veterinário

Total: R\$ 30.639,54

O parecer do MP foi pela aprovação das contas.

B. Despacho, 07 de janeiro de 2020.

Adalberto Cabral da Cunha – Juiz de Direito.

Bom Despacho/MG, 07 de janeiro de 2020.

Adalberto Cabral da Cunha
Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais

COMARCA DE CABO VERDE**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Homologação de Prestação de Contas
Provimento Conjunto nº 27 de 2013
Ano/2020

Trata-se de Procedimento Administrativo de recolhimento e destinação de valores oriundos de prestações pecuniárias, regulamentado pelo Provimento Conjunto nº 27/2013 e pela Portaria nº 4.994/CGJ/2017. Após cadastramento das entidades, no período de 01 a 19 de dezembro do ano de 2017, as quais pleiteavam valores correspondentes à execução de seus respectivos projetos propostos, sendo apurada a importância de R\$24.129,00 (vinte e quatro mil, cento e vinte e nove reais), com parecer favorável do IRMP e da Assistente Social Judicial, foi destinada na proporção de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) em favor da Associação do Hospital São Francisco de Cabo Verde; R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) em favor da Associação Protetora de Divisa Nova; R\$2.269,00 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais) em favor da APAE de Cabo Verde; R\$3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais) em favor do Serviço de Obras Sociais de Cabo Verde; R\$4.000,00 (quatro mil reais) em favor da Casa da Criança Feliz; R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais) em favor do Conselho Comunitário do Bairro Coelhos e R\$3.800,00 (sete mil e oitocentos reais) em favor da APAE de Divisa Nova. Os mencionados valores foram devidamente repassados às instituições retrocitadas, sendo que elas prestaram contas em observância aos requisitos do art. 10 do Provimento Conjunto nº 27/2013, não havendo saldo credor inutilizado. O Ilustre representante do Ministério Público, por sua vez, não apresentou objeção às referidas prestações de contas. Ante o exposto, HOMOLOGO as contas apresentadas por todas as entidades supracitadas, nos moldes do art. 11 do Provimento Conjunto nº 27/2013. O resumo do demonstrativo da prestação de contas e a presente decisão deverão ser publicados no Diário do Judiciário eletrônico – Dje e fixados no átrio do Fórum, consoante o §1º do art. 10 do mencionado Provimento. Encaminhe-se o resumo do citado demonstrativo e desta

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

homologação a Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça, observando-se a forma e o modo previstos na Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº3.485/2014. Ciência ao IRMP e ao Serviço Social Judicial. Cumpra-se. Cabo Verde, 13 de fevereiro de 2020.

Viviane de Oliveira Figueiredo Vieira
Juíza de Direito

COMARCA DE CABO VERDE**RESUMO DO(S) DEMONSTRATIVO(S) DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE CABO VERDE/MG, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo do(s) demonstrativo(s) das contas prestadas pela(s) entidade(s) sem fins lucrativos, beneficiada(s) com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento-Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Autos nº 003/2017

Valor: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

Data da transferência: 25/04/2018

Entidade Beneficiária: Hospital São Francisco

CNPJ: 18.958.256/0001-71

Finalidade do projeto: Proporcionar aos clientes melhor prestação de serviço com qualidade e segurança, através da aquisição de berços e colchões.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados: (nº e valor) notas fiscais nº 000001216– R\$1.800,00; nº 100000035– R\$1.710,00, sendo que a contrapartida da instituição foi de R\$110,0 (centro e dez reais)

Prestação de contas homologada na data de 13/02/2020 pelo Juízo, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Autos nº 004/2017

Valor: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

Data da transferência: 25/04/2018

Entidade Beneficiária: Associação Protetora de Divisa Nova

CNPJ: 20.282.166/1000-55

Finalidade do projeto: Colocar gramas ao redor do Lar, proporcionando bem-estar e proteção à saúde dos idosos acolhidos.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados: (nº e valor) notas fiscais nº 015.265.494 – R\$4.600,00.

Prestação de contas homologada na data de 13/02/2020 pelo Juízo, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Autos nº 005/2017

Valor: R\$ 2.269,00 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais)

Data da transferência: 26/07/2018

Entidade Beneficiária: APAE de Cabo Verde

CNPJ: 02.171.255/0001-42

Finalidade do projeto: Instalação de barras de apoio e corrimões e adaptação do protão de entrada para atender adequadamente às necessidades do seu público.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados: (nº e valor) notas fiscais nº 000001887 – R\$1.200,00; Recibo de prestação de serviços de adaptação do protão de entrada e colocação de corrimões na sede da Entidade por José Eduardo Pezzi Vitorino, Serralheiro, CPF: 489.507.186-34 – R\$1.069,00.

Prestação de contas homologada na data de 13/02/2020 pelo Juízo, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Autos nº 006/2017

Valor: R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais).

Data da transferência: 25/04/2018

Entidade Beneficiária: Serviços de Obras Sociais de Cabo Verde – Lar Santo Antônio

CNPJ: 19.071.307/0001-01

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Finalidade do projeto: Aquisição de máquinas de lavar roupas de uso pessoal dos idosos.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados: (nº e valor) nota nº 000.000.794 – R\$3.160,00.

Prestação de contas homologada na data de 13/02/2020 pelo Juízo, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Autos nº 007/2017

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Data da transferência: 25/04/2018

Entidade Beneficiária: Casa da Criança Feliz

CNPJ: 17.909.599/0001-83

Finalidade do projeto: Padronizar o refeitório através da aquisição de lixeiras e de dois balcões térmicos, onde as crianças e adolescentes servirão suas próprias refeições.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados: (nº e valor) notas fiscais nº 000.000.819 – R\$185,00; nº 000.000.829 – R\$3.970,00.

Prestação de contas homologada na data de 13/02/2020 pelo Juízo, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Autos nº 008/2017

Valor: R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

Data da transferência: 26/07/2018

Entidade Beneficiária: Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Coelhos

CNPJ: 19.125.954/0001-59

Finalidade do projeto: Aquisição de mesas e cadeiras para uso comunitário no salão do Conselho do bairro.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados: notas fiscais nº 000.000.213 – R\$2.900,00.

Prestação de contas homologada na data de 13/02/2020 pelo Juízo, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Autos nº 009/2017

Valor: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Data da transferência: 26/07/2018

Entidade Beneficiária: APAE de Divisa Nova

CNPJ: 05.162.134/0001-22

Finalidade do projeto: Aquisição de cinco jogos de mesas para o refeitório da Entidade.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados: notas fiscais nº 000.000.079 – R\$3.800,00.

Prestação de contas homologada na data de 13/02/2020 pelo Juízo, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Cabo Verde, 13 de fevereiro de 2020

Viviane de Oliveira Figueiredo Vieira

Juíza de Direito da Comarca de Cabo Verde/MG

COMARCA DE CARANGOLA**RESUMO DO(S) DEMONSTRATIVO(S) DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO 2017**

O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Carangola/MG, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo do(s) demonstrativo(s) das contas prestadas pela(s) entidade(s) sem fins lucrativos, beneficiada(s) com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Edital de convocação: agosto de 2017.

Transferência Eletrônica Disponível – TED nº 01

Valor: R\$ 25.968,90 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

Data da transferência: 06/06/2018

Entidade Beneficiária: Centro de Desenvolvimento Esportivo e Cultural Olímpico de Carangola/MG – CNPJ 05.016.983/0001-78

Finalidade do projeto: Aquisição de materiais de treinamento para projeto de futebol de campo na zona rural do Município de Carangola, pagamento de técnico, custeio de inscrições em campeonato e quitação de despesas das respectivas viagens.

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

- 1) RPA (recibo de pagamento a autônomo) nº 01 – valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
- 2) RPA (recibo de pagamento a autônomo) nº 02 – valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
- 3) RPA (recibo de pagamento a autônomo) nº 03 – valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
- 4) RPA (recibo de pagamento a autônomo) nº 04 – valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
- 5) RPA (recibo de pagamento a autônomo) nº 05 – valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
- 6) RPA (recibo de pagamento a autônomo) nº 06 – valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
- 7) RPA (recibo de pagamento a autônomo) nº 07 – valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
- 8) RPA (recibo de pagamento a autônomo) nº 08 – valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
- 9) RPA (recibo de pagamento a autônomo) nº 09 – valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
- 10) RPA (recibo de pagamento a autônomo) nº 10 – valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
- 11) RPA (recibo de pagamento a autônomo) nº 11 – valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
- 12) RPA (recibo de pagamento a autônomo) nº 12 – valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
- 13) NF-e nº: 000.000.352 – valor: R\$ 6.256,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais);
- 14) NF-e nº: 000000330 – valor: R\$ 1.328,90 (hum mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos);
- 14) NF-e nº 000.000.109 – valor: R\$ 1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais);
- 15) Recibo emitido por Carlos Alberto Firmino, Coordenador da “Copa da Independência Ubaporanga – MG”, referente a taxa de participação na Copa da Independência de Futebol de Base na cidade de Ubaporanga/MG – valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
- 16) Recibo emitido pela “Associação Esportiva Vale do Carangola”, referente a taxa de participação na 1ª Copa das Montanhas do Caparaó de Futebol de Base na cidade de Dores do Rio Preto/ES – valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Saldo credor devolvido ao TJMG: não houve.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), restituído para a conta única do TJMG/CARANGOLA em 09/08/2019.

Prestação de contas homologada na data de 23 de janeiro de 2020 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Ministério Público.

Transferência Eletrônica Disponível – TED nº 02

Valor: R\$ 19.514,00 (dezenove mil, quinhentos e quatorze reais).

Data da transferência: 06/06/2018

Entidade Beneficiária: Lar Divina Providência – Repouso dos Idosos – CNPJ 02.320.355/0001-93

Finalidade do projeto: aquisição de camas e colchões hospitalares.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

- 1) NF-e nº: 000.000.117 – valor: R\$ 19.514,00 (dezenove mil, quinhentos e quatorze reais).

Saldo credor devolvido ao TJMG: não houve.

Saldo remanescente com o fim do projeto: não houve.

Prestação de contas homologada na data de 07 de novembro de 2017 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Ministério Público.

Transferência Eletrônica Disponível – TED nº 03

Valor: R\$ 45.053,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta e três reais).

Data da transferência: 06/06/2018

Entidade Beneficiária: Centro de Desenvolvimento Esportivo e Cultural Olímpico de Carangola/MG – CNPJ 05.016.983/0001-78

Finalidade do projeto: Aquisição de materiais de treinamento para projeto de futebol de salão, pagamento de técnico, custeio de inscrições em campeonato e quitação de despesas das respectivas viagens.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

- 1) RPA (recibo de pagamento a autônomo) nº 01 – valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);
- 2) RPA (recibo de pagamento a autônomo) nº 02 – valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);
- 3) RPA (recibo de pagamento a autônomo) nº 03 – valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);
- 4) RPA (recibo de pagamento a autônomo) nº 04 – valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);
- 5) RPA (recibo de pagamento a autônomo) nº 05 – valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);
- 6) RPA (recibo de pagamento a autônomo) nº 06 – valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);
- 7) RPA (recibo de pagamento a autônomo) nº 07 – valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);
- 8) RPA (recibo de pagamento a autônomo) nº 08 – valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);
- 9) RPA (recibo de pagamento a autônomo) nº 09 – valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);
- 10) RPA (recibo de pagamento a autônomo) nº 10 – valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);
- 11) RPA (recibo de pagamento a autônomo) nº 11 – valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);
- 12) RPA (recibo de pagamento a autônomo) nº 12 – valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);
- 13) NF-e nº: 000000329 – valor: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);
- 14) NF-e nº: 000.000.108 – valor: R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais);
- 14) NF-e nº 000.000.353 – valor: R\$ 10.875,00 (dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais);
- 15) NFSe nº 195 – valor: R\$300,00 (trezentos reais);
- 16) NFSe nº 196 – valor: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- 17) NFSe nº 197 – valor: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais);

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

- 18) NFSe nº 198 – valor: R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais);
 - 19) NFSe nº 199 – valor: R\$520,00 (quinhentos e vinte reais);
 - 20) NFSe nº 200 – valor: R\$280,00 (duzentos e oitenta reais);
 - 21) NFSe nº 201 – valor: R\$600,00 (seiscentos reais);
 - 22) NFSe nº 202 – valor: R\$300,00 (trezentos reais);
 - 23) NFSe nº 203 – valor: R\$320,00 (trezentos e vinte reais);
 - 24) NFSe nº 204 – valor: R\$300,00 (trezentos reais);
 - 25) NFSe nº 205 – valor: R\$520,00 (quinhentos e vinte reais);
 - 26) NFSe nº 209 – valor: R\$580,00 (quinhentos e oitenta reais);
 - 27) NFSe nº 210 – valor: R\$220,00 (duzentos e vinte reais);
 - 28) NFSe nº 211 – valor: R\$220,00 (duzentos e vinte reais);
 - 29) NFSe nº 213 – valor: R\$580,00 (quinhentos e oitenta reais);
 - 30) Recibo emitido pela “Associação Esportiva Vale do Carangola”, referente a taxa de participação na 6ª Copa ASVALE Nacional de Futebol Infantil na cidade de São João do Manhuaçu/MG – valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
 - 31) Recibo emitido pela “MW Promoções e Eventos Esportivos”, referente a taxa de participação na 7ª Copa das Montanhas de Futebol Infantil na cidade de Conceição do Castelo/ES – valor: R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
 - 32) NFA-e nº 019.888.373 – valor: R\$1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais).
- Saldo credor devolvido ao TJMG: não houve.
Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 63,00 (sessenta e três reais), restituído para a conta única do TJMG/CARANGOLA em 09/08/2019.
Prestação de contas homologada na data de 23 de janeiro de 2020 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Ministério Público.

Transferência Eletrônica Disponível – TED nº 04

Valor: R\$ 32.530,50 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos).

Data da transferência: 06/06/2018

Entidade Beneficiária: Rotary Club de Carangola/MG – CNPJ 26.139.394/0001/57

Finalidade do projeto: reforma e ampliação de área construída no Presídio de Carangola.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

- 1) NF-e nº: 16098 – valor: R\$ 9.035,82 (nove mil e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos);
- 2) NF-e nº: 000.000.286 – valor: R\$ 2.917,40 (dois mil novecentos e dezessete reais e quarenta centavos);
- 3) NF-e nº: 000.000.493 – valor: R\$ 2.482,30 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos);
- 4) NF-e nº: 000.004.483 – valor: R\$ 1.500,20 (hum mil e quinhentos reais e vinte centavos);
- 5) NF-e nº: 000.004.515 – valor: R\$ 1.290,00 (hum mil duzentos e noventa reais);
- 6) NF-e nº: 000.010.529 – valor: R\$ 404,84 (quatrocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos);
- 7) NF-e nº: 000.000.532 – valor: R\$ 36,00 (trinta e seis reais);
- 8) NFSe nº: 6879 – valor: R\$ 1.755,00 (hum mil, setecentos e cinquenta e cinco reais);
- 9) Cupom Fiscal CCF: 007888, COO: 012486 – valor: R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos);
- 10) NF-e nº: 000.006.400 – valor: R\$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos);
- 11) NF-e nº: 17478 – valor: R\$ 1.169,25 (hum mil cento e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos);
- 12) NF-e nº: 000.000.306 – valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- 13) NF-e nº: 000.015.100 – valor: R\$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais);
- 14) NF-e nº: 000.006.400 – valor: R\$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos);
- 15) Recibo emitido por “Aluguel de Taipá” - valor: R\$ 900,00 (novecentos reais);
- 16) NFSe nº: 6685 – valor: R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais);
- 17) NF-e nº: 000.006.543 – valor: R\$ 1.119,60 (mil cento e dezenove reais e sessenta centavos);
- 18) NF-e nº: 000.015.671 – valor: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais);
- 19) NF-e nº: 000.006.194 – valor: R\$ 128,30 (cento e vinte e oito reais e trinta centavos);
- 20) NF-e nº: 000.015.536 – valor: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais);
- 21) NF-e nº: 000.006.689 – valor: R\$ 3.651,65 (três mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos);
- 22) NFSe nº: 7133 – valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
- 23) Recibo emitido por “Aluguel de Taipá” - valor: R\$ 300,00 (trezentos reais);
- 24) NF-e nº: 18864 – valor: R\$ 570,93 (quinhentos e setenta reais e noventa e três centavos);
- 25) NF-e nº: 000.016.011 – valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
- 26) NF-e nº: 000.000.028 – valor: R\$ 742,00 (setecentos e quarenta e dois reais).

Saldo credor devolvido ao TJMG: não houve.

Saldo remanescente com o fim do projeto: não houve.

Prestação de contas homologada na data de 23 de janeiro de 2020 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Ministério Público.

Carangola/MG, 10 de fevereiro de 2020.

DIEGO LAVENDOSKI VASCONCELOS,
Juiz de Direito da Vara de Execução Penal

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE ERVÁLIA****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2019

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA COMARCA DE ERVÁLIA/MG, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

Data da transferência: 04/07/2019 e 07/11/2019

Entidade beneficiária: Hospital Jorge Caetano de Mattos

CNPJ: 17.763.343/0001-01

Finalidade do projeto: Para serviços de implantação a Rede de Gases e aquisição de materiais médicos hospitalares e medicamentos, consoante projeto apresentado nas ff. 58/71 e aditivo de 159/176.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados: Prestação de contas nas ff. 224/225 e 277/278

Prestação de contas homologada na data de 17/12/2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Ervália/MG, 27 de janeiro de 2020.

Daniéle Viana da Silva Vieira Lopes

Juiz(a) de Direito

COMARCA DE PERDIZES**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PERDIZES, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento Conjunto da Presidência nº27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$10.576,00. Data da transferência: 01/11/2019. Entidade beneficiada: C P V A M C T Integral. Finalidade: aquisição de material de pintura da escola e mão de obra. Notas fiscais e/ou recibos apresentados: 43 (R\$1.800,00) e 000426 (R\$5776,00). Data da homologação da prestação de contas: 07/01/2020.

Valor: R\$903,54. Data da transferência: 21/08/2019. Entidade beneficiada: Casa Lar de Perdizes. Finalidade: aquisição de um bebedouro elétrico conjugado inox. Nota fiscal e/ou recibos apresentados: 000209382 (R\$822,52); valor não utilizado e devolvido R\$81,02. Data da homologação da prestação de contas: 07/01/2020.

Valor: R\$835,43. Data da transferência: 21/08/2019. Entidade beneficiada: Casa Lar de Perdizes. Finalidade: aquisição de caixa de som. Nota fiscal e/ou recibos apresentados: 000651525 (R\$793,06); valor não utilizado e devolvido R\$42,37. Data da homologação da prestação de contas: 07/01/2020.

Perdizes, 13 de janeiro de 2020

CLÁUDIO HENRIQUE CARDOSO BRASILEIRO

Juiz de Direito da Comarca de Perdizes